



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 037/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA GESTOR DE CONVÊNIO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº **051.549.776-29**, portadora da Cédula de Identidade nº **MG 11.026.448/PCEMG**, para ocupar o cargo em Comissão de **GESTOR DE CONVÊNIO**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 032/2014 de 11 de abril de 2014.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 15 de abril de 2014.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 15 / 04 / 2014

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº **051.549.776-29**, portadora da Cédula de Identidade nº **MG 11.026.448/PCEMG**, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de **GESTOR DE CONVÊNIO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2014.

Marliéria, 15 de abril de 2014.


ALINE FRANCO CASTRO ROCHA
GESTORA DE CONVÊNIO


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL